



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1374500-32.2018.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 095/2018**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 09/08/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a "redistribuição do cargo ocupado pela servidora CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT, com disponibilização de idêntico cargo vago deste TRT para o órgão de origem, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução CNJ nº 146/2012 e ATO TRT13 GP nº 260/2015".

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**

OBSERVAÇÕES: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Wolney de Macedo Cordeiro e Francisco de Assis Carvalho e Silva. Sua Excelência o Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano compareceu nos termos do art. 29 do RITRT13.